



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0344

Depto. Legislativo

Data: 09/04/2025 15:14:52

Autor(a): Ver. Felipe Nascimento

Carlos Eduardo O. B.
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários: –Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285

056 - Voto de Aplausos -

000 - Outro

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: REQUER À CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA QUE SEJA ENCAMINHADO VOTOS DE APLAUSOS PARA O 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - REGIMENTO OLINDA (7º GAC) PELOS 80 ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA (FEB).

TEOR DO REQUERIMENTO

Vereador Felipe Nascimento com assento nesta Casa Legislativa requer a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao 7º Grupo de Artilharia de Campanha - Regimento Olinda (7º GAC) votos de aplausos.

Justificativa: *Durante a fase inicial da segunda guerra mundial, o Brasil adotou uma postura de neutralidade face ao conflito. Nesse panorama, entre fevereiro e agosto de 1942, ainda que o Brasil não tivesse declarado guerra aos países do Eixo, submarinos alemães realizaram uma série de torpedeamentos a navios mercantes brasileiros que navegavam ao longo da costa do país.*

A afronta à soberania nacional, causada pelo afundamento de mais de vinte embarcações, provocou a morte de civis inocentes, levantando um risco iminente da escalada da crise alcançar o território brasileiro. Tal evento levou Getúlio Vargas, então Presidente da República, a declarar o rompimento da neutralidade brasileira, em 22 de agosto de 1942, mediante a declaração do estado de beligerância. Posteriormente, foi declarado o estado de guerra contra a Alemanha e a Itália mediante a assinatura do decreto nº 10.358, de 31 de agosto do mesmo ano.

Em resposta a esses ataques, foi criada a Força Expedicionária Brasileira (FEB), composta por 25.834 militares (homens e mulheres), sendo o General João Batista Mascarenhas de Moraes nomeado para o comando de uma divisão. De imediato, ele iniciou o período de mobilização, planejamento e preparação para a travessia do Atlântico e entrada em combate no Teatro de Operações do Mediterrâneo.

Ao longo de toda a trajetória no Teatro de Operações Europeu, o pracinha brasileiro soube honrar o espírito de cumprimento de missão e o legado herdados dos Heróis de Guararapes. Ao recordar os oito meses de luta, co pesados reveses, porém com brilhantes vitórias, busca-se enaltecer que, nos idos de 1940, a FEB ratificou o compromisso do Exército Brasileiro com a liberdade e os ideais de democracia. Por esta razão, é digna toda homenagem do povo brasileiro ao celebrar os oitenta anos das vitórias da Força Expedicionária Brasileira, para termos a convicção de que esses heróis sejam sempre lembrados.

Pede deferimento.

Nomes a serem homenageados:

7º Grupo de Artilharia de Campanha

Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha Coronel Edwardo Coelho Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Olinda, 08 de Abril de 2025.

Felipe Nascimento
VEREADOR

